

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14 DE MARÇO DE 2019.**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Renovação da contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (T.I.C.) para alocação de Sistemas de Informação (S.I.), customizado e adequado para rotinas específicas de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), incluindo implantação e migração de dados, suporte técnico continuado e treinamento; b) Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras; c) Pagamento de inscrição para Exame de Certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; d) Credenciamento de Instituição Financeira e fundo de Investimento; e) Memorando 163/2019 (Comissão do Pró-Gestão); f) Direito de defesa do Conselheiro Antônio Justino Galvão Neto. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Solange Tumelero, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Irene Quaresma Azevedo Viana, Blavett da Rocha Fucks, José Ferreira Lopes Filho, José Vieira Filho, Acácio Kobus Júnior, Márcia Adriana Fokura, Maria Gomes Takahachi, Eva Sales da Costa, Antônio Justino Galvão Neto e Solange Ribeiro Costa. Também estiveram presentes o Diretor Theodoro Huber Silva e a Diretora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz. Os Conselheiros Ana Rose Vieira, Hélio do Nascimento e Osnice Lopes Coelho justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, passou a palavra ao Diretor Administrativo, senhor Theodoro Huber Silva, o qual apresentou o processo de renovação da contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (T.I.C.) para alocação de Sistemas de Informação (S.I.), customizado e adequado para rotinas específicas de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), incluindo implantação e migração de dados, suporte técnico continuado e treinamento. Que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, o Diretor apresentou a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga, de manutenção e de substituição de cartuchos de toner para impressoras, de maneira que o

processo de contratação foi aprovado por este Conselho. O Diretor, ainda com a palavra, apresentou o processo de pagamento de inscrição para Exame de Certificação e atualizações, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Este Conselho deliberou por aprovar o processo. Em seguida, foi pautado o direito de defesa do conselheiro Antônio Justino Galvão Neto ao processo PG 159/2018. O Conselheiro, informou aos presentes que em comunicado informal, o Diretor Presidente do PreviD declarou que existiria a possibilidade de parcelamento do débito deste junto ao PreviD. O Conselheiro, sem ter acesso à decisão oficial, solicitou a este Conselho o processo que foi aberto em razão da sua impossibilidade de participar do congresso ao qual foi indicado. O Conselho deliberou por encaminhar ao solicitante a cópia do processo PG 159/2018, que até então não possui decisão final, para que o mesmo possa fazer . Em seguida, foi dada a palavra à Diretora Financeira, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que apresentou aos presentes o processo de credenciamento nº 001/2019 que tem como Administrador e Gestor de recursos, a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, credenciada pelo Comitê de Investimentos com Índice de Qualidade de Gestão RP1. Este Conselho aprovou o processo de credenciamento supracitado. Em seguida, a Diretora apresentou o Fundo de investimento Itaú Ações Dunamis FICFI, conforme Questionário Padrão Duo Diligence para Fundos de Investimentos – Seção 2, para aporte de recursos. O qual foi aprovado pelo Conselho Curador. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.